

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2017, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 177/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/10/2015.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME, com sede na Rua C-189, nº, Qd. 470, Lt 15, Casa 03, Setor Jardim América, Cep: 74.265-320, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.672.848/0001-60, neste ato representada pelo seu Administrador Titular o Sr. Victor Luciano Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG/CI nº 5068945 2º via SSP-GO e do CPF/MF sob o nº 006.853.401-98, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao Instrumento Contratual nº 177/2015 referente a empresa de engenharia qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários ao bom funcionamento e segurança, para atender as necessidades do Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás, conforme declinado no Pedido de Cotação Presencial nº 006/2015, Autos nº 2015003264, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 01/10/2015.

II.II - Considerando que o valor residual do Segundo Termo Aditivo será insuficiente para a consecução dos objetivos contratuais até o final da sua vigência, que ocorrerá em 30/09/2017, as partes pactuam o aditamento de valor da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II.III - Mediante o aditivo de valor que ora se promove, o importe total, global, fixo e irreajustável anual do contrato passará da ordem de R\$ 655.415,81 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais, oitenta e um centavos) para R\$ 755.415,81 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais, oitenta e um centavos), ou seja, acréscimo de 15,2575%.

1/2





II.IV – A vigência contratual estabelecida no Terceiro Termo Aditivo não sofrerá alteração.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2015003264, bem como ao Segundo Termo Aditivo, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos, e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 06 de Junho de 2017


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


VICTOR LUCIANO RIBEIRO
GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª 

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

2ª 

Nome:

CPF/MF: 812.159.321-20